NÚMERO 074 DE 2022



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE CAMANDUCAIA

Edição nº 074

30

## **SUMÁRIO**

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022 DECRETO Nº 113 de 04 de maio de 2022 DECRETO № 132 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 DECRETO Nº 133 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 DECRETO Nº 134, de 03 de junho de 2022 DECRETO Nº 135, de 03 de junho de 2022 DECRETO Nº 142, DE 21 DE JUNHO DE 2022 DECRETO Nº 143 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 DECRETO № 144 . DE 21 DE JUNHO DE 2022 PORTARIA Nº 087, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 PORTARIA № 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PORTARIA № 89. DF 10 DF AGOSTO DF 2022 PORTARIA Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 LEI Nº 2.572, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 PUBLICACAO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.

## **EXPEDIENTE**

2	O Diário do Município de Camanducaia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.					
3	publicação da Administração Direta deste Município.					
7	ACERVO					
8	As edições do Diário Oficial Eletrônico de Camanducaia poderão ser consultadas através de interr					
11	por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.camanducaia.mg.gov.br As consultas e pesquisa					
15	são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.					
18	ÓRGÃO					
19	Olidado					
20	Prefeitura Municipal de Camanducaia CNPJ: 17.935.396/0001-61					
21	Endereço: Av. Targino Vargas, 45 - Camanducaia/MG					
22	Telefone: (35) 3433-1323					
23						
25						
26						
28						



# ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de

Camanducaia - MG torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para os cargos listados abaixo.

As inscrições deverão ser

efetuadas via internet, acessando o endereço eletrônico da Prefeitura <www.camanducaia.mg.gov.br>, conforme os procedimentos estabelecidos nos editais.

Período das Inscrições:

do dia 15 de agosto de 2022 ao dia 26 de agosto de 2022

Processo Seletivo Simplificado 88/2022					
Orientador de Esporte e Lazer					
Processo Seletivo Simplificado 89/2022					
Instrutor de Dança					



## DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022

## DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022

Abre no orçamento vigente transposição de valores e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001:

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transposição nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020104ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO
FICHA:04.122.0022.2099.0000MANUT. ATIV. RELAÇÃO INSTITUCIONAL
1313.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação000220,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

Page 2

DECRETO N° 112 de 04 de maio de 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 020202DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

02020EPARTAMENTO DE ARRECADACAO
FICHA:04.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO
1583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000100,00
FICHA:04.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO
1583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0006.500,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.
FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL
1943.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0008.900,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.
FICHA:28.846.0000.0003.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
2603.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.064,00

FICHA:28.846.0000.0003.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL

2603.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00
FICHA:28.846.0000.0003.0000MANUTENCÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL 2623.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00070,00
FICHA:28.846.0000.0012.0000MANUTENCÃO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL

2743.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
020401DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO
FICHA:12.122.0002.2043.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO
2843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0011.000,00
FICHA:12.361.0002.0037.0000MANUT.CONVENIO COM ASSOC. DE APOIO A DEFICIENTES
2963.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0017.500,00

Page 3

DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL 3153.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação00110.000,00

FICHA:12.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL

3453.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00110.350,00 FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS

3483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0013.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.1073.0000CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS
3534.4.90.51.000bras e InstalaçõesCod. Aplicação001182.000,00

O2PREFEITURA MUNICIPAL

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE
4093.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação002665,00

FICHA:10.301.0025.2147.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE - PESSOAL 4143.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00217.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

02PREFEITURA MUNICIPAL
020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA
FICHA:10.304.0026.2325.0000MANUT. DA DIVISÃO DE ZOONOSES - CANIL - PESSOAL
12133.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação0021.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
FICHA:10.301.0025.2154.0000MANUT.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PESSOAL
5163.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0021.000,00

FICHA:10.301.0025.2234.0000MANUT. ATIV. DO ESF - PESSOAL - M.V.

5333.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0242.000,00

Page 4

DECRETO N°112de 04 de maio de 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA FICHA:10.301.0025.2232.0000MANUT. ATIV. ESTRAT.DA SAUDE DA FAMILIA - ESF M.V 11033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação01259,10

02PREFEITURA MUNICIPAL
020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO
FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD
10983.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0342.200,00



02PREFEITURA MUNICIPAL
020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE
FICHA:10.302.0032.2331.0000MANUT.DISTRIBUICAO SUPLEMENTOS ALIMENTARES
5813.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Cod. Aplicação00214.000,00

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS 6283.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO
FICHA:23 695 0014 2089 0000PROM. E REALIZ.FESTIVAL DE NATAL NAS MONTANHAS
13863.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação018184.500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.
FICHA:26.451.0016.2093.0000MANUT. E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS
7283.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00020.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.
FICHA:15.451.0019.2122.0000MANUT. BUEIROS E GALERIAS AGUAS PLUVIAIS- M.VERDE 7553.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0006.400,00

Page 5

DECRETO N°112de 04 de maio de 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL FICHA:08.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS 7803.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0021.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL
FICHA:08.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA
8183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0023.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
021102DEPARTAMENTO DE CULTURA
FICHA:13.392.0010.2070.0000MANUT. ATIV. DA CULTURA
8623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0007.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FICHA:27.122.0011.2116.0000MANUT. DESP. C/PESSOAL - ESPORTE
9003.1.90.16.0000Uras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação000500,00
FICHA:27.122.0011.2321.0000MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESPORTES

9033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE
FICHA:15.122.0017.2037.0000MANUT.SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL-PESSOAL
10273.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0002.000,00
FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL
10313.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00022.000,00

FICHA:26.451.0017.2172.0000MANUT, DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS

10413.39.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0005.650,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
021504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Page 6

DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
021504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
FICHA:15.451.0012.2102.0000MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS
10593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.900,00

FICHA:15.451.0012.2102.0000MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS 10593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.000,00 FICHA:15.451.0012.2102.0000MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS 10593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0005.000,00

FICHA:15.451.0012.2102.0000MANUTENCAO DE PREDIOS PUBLICOS

10593.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0007.300,00 FICHA:15.452.0012.2113.0000MANUT. CONSERVACAO DE RUAS 10743.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00060,00 FICHA:15.452.0012.2113.0000MANUT. CONSERVACAO DE RUAS 10743.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000200,00 TOTAL ACRESCIDO543.238,10

Page 7

## DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos

Art. 2 - A trialsposição aberta ha forma do artigo anterior será coberta com recurso provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL
0201 04ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO
FICHA:04.122.0022.2175.0000PRODUÇÃO DE MATERIAL INST. DO MUNICÍPIO
1323.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-220,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0202 02DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.2.00.30.000.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.2.00.30.000.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL

1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-6.500,00

FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL 1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros — Pessoa JurídicCod. Aplicação000-100,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 0203 03DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM. FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET 2173.3.90.35.00Serviços de ConsultoriaCod. Aplicação000-8.900,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0203 06DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.
FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-500,00

FICHA:28.846.0000.0012.0000MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA FLORESTAL 2753.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-70,00 FICHA:28.846.0000.0016.0000MANUT. CONV. COM POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL 2773.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-1.064.00







FICHA:28.846.0000.0033.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR - M.VERDE 2803.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e ComuCod. Aplicação000-2.000,00 Page 8

## DECRETO Nº 112 de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos

Art. 2° - A transposição aberta na forma do artigo anterior sera coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0203 06DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.

02PREFEITURA MUNICIPAL

0204 01DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO

FICHA:12.122.0002.2042.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUC - PESSOAL

2813.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação001-7.500.00

FICHA:12.122.0002.2397.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- ENSINO ADM.

2903.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação001-1.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
FICHA:12.365.0002.2363.0000MANUT. ATIVID. DAS PRE-ESCOLAS - PESSOAL
3313.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-10.000,00

FICHA:12.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL 3463.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-3.000,00 FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRÁMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS 3473.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-10.350,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL 3563.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal CivCod. Aplicação001-182.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL 0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS FICHA:10.301.0025.1171.0000REFORMA DO PREDIO DA UBS 3.3.90.39.00

Page 9

## DECRETO Nº112de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de

02PREFEITURA MUNICIPAL 0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

4030utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação002-665,00 FICHA:10.301.0025.2352.0000MANUTENCAO DAS ATIV. DO C.M.I. - PESSOAL 4333.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-17.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 0205 03DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA FICHA:10.305.0026.2165.0000MANUT. ATIV. VIGIL. EPIDEMIOLOGICA - PESSOAL

4893.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação002-1.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 04DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA FICHA:10.301.0025.2155.0000MANUT. ATIVIDADES ESF - PESSOAL 5203.1.90.13.000brigações PatronaisCod. Aplicação024-2.000,00

FICHA:10.301.0025.2233.0000MANUT. ATIV. AG.COMUNIT. DE SAUDE - PESSOAL -M.V.5263.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-1.000,00 FICHA:10.301.0025.2232.0000MANUT. ATIV. ESTRAT.DA SAUDE DA FAMILIA - ESF M.V 12914.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação012-59,10

02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 05DEPARTAMENTO DE REGULACAO
FICHA:10.302.0032.2332.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO
11333.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação034-2.200,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 06DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE
FICHA:10.302.0032.2328.0000MANUTENCAO ATIV. ATENCAO ESPECIALIZADA

Page 10

# DECRETO Nº112 de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos

provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0205 06DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

5733.3.93.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação002-14.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0206 01DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS FICHA:15.122.0017.2039.0000MANUT.ATIV.DA SECRET.OBRAS-PESSOAL

6263.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação000-500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0207 01DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO FICHA:23.695.0014.2088.0000MANUT. ATIV. DA SEC. DE TURISMO

11583.3.90.40.005erviços de Tecnologia da Informação e ComuCod. Aplicação018-184.500,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0208 02DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.
FICHA:15,451.0016.1144.0000REALIZ.DE DRAGAGEM E LIMPEZA DE RIOS NO DISTRITO
7053.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-20.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0209 02DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.
FICHA:15.452.0019.2123.0000MANUT. SINALIZACAO URBANA NO DIST. M.VERDE
7583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-6.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0210 01DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
FICHA:08.244.0020.1120.0000REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIO DA AS.SOCIAL

7744.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação002-1.000,00

Page 11

## DECRETO Nº112 de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0210 04DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

FICHA:08.244.0020.2251.0000MANUTENCAO PREDIOS AS. SOCIAL

8353.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação002-3.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL



**0211 02DEPARTAMENTO DE CULTURA**FICHA:13.392.0010.2387.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- CULTURA
8933.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-7.400,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0211 03DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FICHA:27.812.0011.0020.0000MANUT. CONV. ENTIDADES ESPORTIVAS
9103.3.50.41.00ContribuiçõesCod. Aplicação000-500,00
FICHA:27.812.0011.2073.0000MAN. TAR. AGUA, ENER. EL.,TEL. INTERN. ESPORTE
9123.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-700,00

02PREFEITURA MUNICIPAL
0215 02DEPARTAMENTO TRANSPORTE
FICHA:15.122.0017.2079.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- SEC. SERVICO
10343.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-22.000,00

FICHA:15.122.0017.2079.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- SEC. SERVICO 10343.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros — Pessoa JurídicCod. Aplicação000-5.650,00 FICHA:15.122.0017.2209.0000MANUT. SERV. DE OPERAD.MAQ E MOTORISTAS-PESSOAL 10373.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal CivCod. Aplicação000-2.000,00 Page 12

## DECRETO Nº112de 04 de maio de 2022

Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

0215 04DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
FICHA:15.122.0012.2181.0000MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL

10533.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-3.000,00

FICHA:15.122.0012.2182.0000MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO 10543.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-7.300,00 FICHA:15.122.0012.2323.0000MANUT.PAGAMENTO DE TARIFAS DE ILUMINACAO PUBLICA 10573.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-2.900,00

FICHA:15.451.0012.2322.0000MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA SINALIZACAO VIARIA 10683.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-200,00 FICHA:15.452.0012.2080.0000MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/JARDINS PUBLICOS 10723.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0006-5.000,00 FICHA:15.452.0012.2080.0000MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/JARDINS PUBLICOS 10723.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0006-0,00 PUBLICOS 10723.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0006-00,00

Page 13

DECRETO Nº112de 04 de maio de 2022
TOTAL REDUZIDO-543.238,10
Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.
CAMANDUCAIA 04/05/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 113 de 04 de maio de 2022

## DECRETO Nº 113 de 04 de maio de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001:

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente uma transferência nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL

1943.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00050,00

**TOTAL ACRESCIDO50,00** 

Page 2

## DECRETO Nº 113 de 04 de maio de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores

Abre no orçamento vigente transferência de valores e dá outras providências.

Art. 2º - A transferência aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.

FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL
2014.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-50,00

TOTAL REDUZIDO-50,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA 04/05/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



## DECRETO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2022

# **DECRETO Nº 132 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509**Abre no orçamento vigente crédito adicional

suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.359.805,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)122.955,50
020104ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO
Ficha:139104.122.0021.2106.0000MANUT. ATIV. PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO7.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanent 02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM

Ficha: 21904.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET 17.200,00
3.3.90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pesso
01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

Ficha: 32512.365.0002.2115.0000MAN.TARIFAS AGUA, TEL., E.ELET., ALUGUEL- ENS. INFANT12.500,00
3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO 001EDUCAÇÃO 25%

001ENSINO

Ficha:121512.365.0002.1013.0000CONSTRUCAO DE CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL 392.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

001EDUCAÇÃO 25% 001ENSINO

Ficha: 143912.365.0003.2262.0000MANUT.DO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL 80.000.00

3.3.90.30.00Material de Consumo
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

# DECRETO Nº 132 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509

## 020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

Ficha:144012.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS 60.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 028SEMINC

## 020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha:144112.361.0003.2054.0000MANUT. DO PROG.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FUNDAME120.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

028SEMINC

020404DEPARTAMENTO ENSINO MEDIO E SUPERIOR
Ficha:144212.364.0006.2055.0000MANUT. DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 112.300,00

3.3.90.18.00Auxílio Financeiro a Estudantes

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

# 030TRESUP 020405DEPARTAM. DE TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:39412.361.0004.2057.0000MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 4.450.00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01RECURSOS DO EXERCÍCIO

019FUNDEB 30%

## 020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS

Ficha:115010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-190,88
3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021

Ficha:115010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-191,00 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado 02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021

# DECRETO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
Ficha:115010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19619,15
3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021

Ficha:128310.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE 9.100,00 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 012POESP Ficha:128810.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE 20.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

055FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 012POESP

Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-190,48

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado 01RECURSOS DO EXERCÍCIO

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022 Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-191,61

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado 01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022
Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19124,23

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado 01RECURSOS DO EXERCÍCIO 054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:134710.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-199.942,76

3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado



01RECURSOS DO EXERCÍCIO

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:138910.302.0032.2335.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS - PESSOAL 5.000,00

3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

## **DECRETO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509**

020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
Ficha:63115.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS13.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01RECURSOS DO EXERCÍCIO 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

# 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 020602DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

Ficha:109226.606.0009.1162.0000PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS 520.600.00

4.4.90.51.00Obras e Instalações
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
020701DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

Ficha:113423.695.0014.1177.0000MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO DISTRIT338.000,00 4.4.90.51.000bras e Instalações

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 018FUNTUR

Ficha:139623.695.0014.2088.0000MANUT. ATIV. DA SEC. DE TURISMO 500.000,00

3.3.90.93.00Indenizações e Restituições 02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 020801DEPARTAM, APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

Ficha: 122426.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO 8.600,00 3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:122426.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO 60.000,00
3.3.90.30.00Material de Consumo
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:122426.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO 68.000.00

3.3.90.30.00Material de Consumo
02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## **DECRETO № 132 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509**

020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.
Ficha:142115.606.0016.1142.0000PAVIMENTACAO DA ESTRADA S.MATEUS X BR-381140.000,00
3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020901DEPARTAM. APOIO ADMIN. - MONTE VERDE

## Ficha:122604.122.0018.2174.0000MANUT.DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS-M.VERDE 211.250,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021002DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMILIA
Ficha:80408.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA 115,39

3.3.90.30.00Material de Consumo 01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

# 026AUX.BRASIL 021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Ficha:142327.122.0011.2321.0000MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESPORTES 36.500,00

3.3.90.30.00Material de Consumo 02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS

# Ficha:143718.541.0033.2275.0000DESTINACAO DE RESIDUOS SOLIDOS - CIDADE 450.000,00 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 036F.M.SAN.BAS.

## 021301DEPARTAM, ADM, DA SEC, COMUNIE TRANSP.

Ficha:129304.122.0001.2008.0000MANUT. ATIV. DA SEC.DE COMUNICACAO E TRANSPAREN3.000,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## DECRETO Nº 132 , DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509

021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE
Ficha:109015.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL 10.500,00

4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Ficha:123226.451.0017.2172.0000MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS 150.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

02RECURSOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ONORECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Superávit Financeiro:3.236.850,00

Fontes de Recurso 0200RECURSOS ORDINÁRIOS2.815.750,00

0212FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚ29.100,00

020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.
Ficha:21704.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET -17.200,00

3.3.90.35.00Serviços de Consultoria



OORECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL

Ficha:32412.365.0002.2115.0000MAN.TARIFAS AGUA,TEL.,E.ELET., ALUGUEL- ENS.INFANT-12.500,00 3.3.90.36.00Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

20ENSINO - 25% 001EDUCAÇÃO 25%

001FNSINO

020405DEPARTAM. DE TRANSPORTE ESCOLAR
Ficha:38912.361.0004.2057.0000MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR -4.450,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

21FUNDEB 019FUNDEB 30%

001FEB.30

**DECRETO Nº 132, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509** 

020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
Ficha:115110.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-0,88

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021 Ficha:115210.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-1,00

3.1.90.13.00Obrigações Patronais 11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021
Ficha:115310.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-619,15

3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

018COVID-19 PORT.2010 CAEC 2021
Ficha:135010.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-124,23

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAFC 2022

Ficha:135110.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-9.942,76

3.1.90.13.00Obrigações Patronais

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 054OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS

023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:135210.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-0,48 3.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

11SUS - SISTEMA LÍNICO DE SALÍDE

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

Ficha:137510.301.0025.2368.0000ENFRENTAMENTO AO CORONA VIRUS - COVID1-19-1,61 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas

11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

0540UTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS 023COVID-19-PORT.331 CAEC 2022

020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Ficha:59010.302.0032.2335.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS - PESSOAL -5.000,00

3.1.90.13.000brigações Patronais 11SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 059TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO

007CAPS

007.APS
020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
DECRETO № 132, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2509
020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
Ficha:63015,122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS-13.000,00

3.3.90.35.00Serviços de Consultoria 00RECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

Ficha:122526.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO -60.000,00 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

OORECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

021002DEPARTAMENTO DE BOLSA FAMILIA Ficha:80608.244.0020.2137.0000MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMILIA -115,39

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30FNAS 029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

026AUX.BRASII

Anulação ( - )-122.955,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPA



## DECRETO Nº 133, DE 03 DE JUNHO DE 2022

## Page 1

# DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022 Abre no orçamento vigente remanejamento de recursos e dá outras providências. Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001; Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022 Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão; O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente um remanejamento nos valores e dotações a seguir: 02PREFEITURA MUNICIPAL 020101GABINETE DO PREFEITO FICHA:04.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 1003.3.9.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.000,00 FICHA:04.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 1034.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0002.30 FICHA:04.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 133, DE 03 DE junho DE 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 020101GABINETE DO PREFEITO 02PREFEITURA MUNICIPAL 020101GABINETE DO PREFEITO 1034.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.150,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020103CONTROLADORIA INTERNA /OUVIDORIA FICHA:04.122.0001.2011.0000MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO 1214.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.150,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO FICHA:04.129.0001.2019.0000MANUT. ATIV. DE ARRECAD. E FISCALIZACAO-PESSOAL 1533.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00050.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020304DEPARTAMENTO DE INFORMATICA FICHA:04.122.0001.2377.0000MANUT. DO PLANO DESENV. TECN INF. 2384.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação09251.480,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM. FICHA:28.846.0000.0003.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL 2603.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.800,00 FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.500,00 FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.500,00 FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.500,00 FICHA:28.846.0000.0033.000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.600,00 FICHA:28.846.0000.0033.000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2673.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.600,00 FICHA:28.846.0000.0033.000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR 2783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.000,00 FICHA:28.846.0000.0033.000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR - M.VERDE 2783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.000,00 FICHA:28.846.0000.0033.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAŁ 2783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0004.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020401DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E PEDAGOGICO FICHA:12.122.0002.2043.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO 2894.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0017.100,00 FICHA:12.122.0002.2043.0000MANUT. DA ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO 2894.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação00110.300,00 Page 3 DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL FICHA:12.365.0002.2053.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - CRECHE 3203.3.90.39.00Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00112.000,00 FICHA:12.365.0002.2200.0000MANUTENCAO DOS PREDIOS DE ENSINÓ INFANTIL 3263.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00113.000,00 FICHA:12.365.0002.2364.0000MANUT. ATIVIDADES DAS PRE ESCOLAS 3403.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00112.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020403DEPART ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL OZPREFEITURA MUNICIPAL 1020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL 11 FICHA: 12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 12 FICHA: 12.361.0002.2045.0000MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 13 FISTA 390.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação00190.000,00 12 PREFEITURA MUNICIPAL 12 SOMO CARROLLE SUPERIOR 13 FICHA: 12.364.0006.2055.0000MANUT. DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 13 FICHA: 12.364.0006.2055.0000MANUT. DO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR 14 ENSINO SUPERIOR 15 ENSINO SUPERIOR 16 ENSINO SUPERIOR 16 ENSINO SUPERIOR 17 ENSINO SUPERIOR 17 ENSINO SUPERIOR 18 ESCOLAR 18 ENSINO SUPERIOR 18 ESCOLAR 18 ENSINO SUPERIOR 18 ENSINO SUPERIOR 18 ENSINO SUPERIOR 18 ESCOLAR 18 ENSINO SUPERIOR 18 ENSINO SUPE 14363.3.90.93.001ndenizações e RestituiçõesCod. Aplicação0001.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE 12033.3.90.30.00



DECRETO N° 133, DE 03 DE junho DE 2022 02PREFEITURA MUNICIPAL 020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE

```
12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0592.000,00
FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE
12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação05917.546,44
FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE
12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação05917.546,44
FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE
12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação05950.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020502DPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE
FICHA:10.301.0025.1065.0000RENOVACAO DA FROTA DA SEC. DE SAUDE
13764.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação00241.900,00
FICHA:10.301.0025.1065.00000RENOVACAO DA FROTA DA SEC. DE SAUDE
14204.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação00241.900,00
O2PREFEITURA MUNICIPAL
020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF
11493.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0598.185,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020505DEPARTAMENTO DE REGULACAO
FICHA:10.302.0032.2333.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO - PESSOAL
5543.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00210.000,00
FICHA:10.302.0032.2333.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO - PESSOAL
5543.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00210.000,00
FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE REGULACAO - PESSOAL
5543.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00210.000,00
FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS
6334.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0004.000,00
FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS
6334.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.150,00
Page 5
     Page 5
     DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022
     02PREFEITURA MUNICIPAL
020601DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - OBRAS
FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS
6334.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.200,00
FICHA:15.122.0017.2040.0000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS
633.4.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação0005.200,00 FICHA:15.122.0017.2040.000MANUT.ATIV.DA SECRETARIA DE OBRAS 14453.3.90.93.00Indenizações e RestituiçõesCod. Aplicação02468.587,82 02PREFEITURA MUNICIPAL 20801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS 6883.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0004.000,00 FICHA:04.122.0015.2091.000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS 6883.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0004.000,00 FICHA:04.122.0015.2091.000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS 6883.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0004.000,00 FICHA:04.122.0015.2091.000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS 6883.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0005.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M. FICHA:15.451.0016.2383.0000MANUT. SERVIÇOS DE AGUA NO DISTRITO E BAIRROS 7153.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000110,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL FICHA:08.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS 7803.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00 FICHA:08.241.0038.0036.0000MANUT.CONV. CÓM ENTIDADE DE APOIO AO IDOSO 14383.3.50.43.00Subvenções SociaisCod. Aplicação0002.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 1021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL FICHA:08.122.0020.2101.0000MANUT.SCO. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA 8183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0003.250,00 FICHA:08.243.0038.2289.0000MANUT. ATIV. DO CONSELHO TUTELAR 8323.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0002.700,00 02PREFEITURA MUNICIPAL
     8323.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0002.700,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
     Page 6
   DECRETO Nº 133 , DE 03 DE junho DE 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FICHA:08.244.0037.2283.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROF.-PESS
8383.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilCod. Aplicação00017.000,00
FICHA:08.244.0037.2283.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROF.-PESS
8393.1.90.13.00Obrigações PatronaisCod. Aplicação0004.000,00
FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.
84333.00.320.00044505.0004505.0004505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0006505.0
 FICHA:08.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFI: 8433.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaCod. Aplicação0003.342,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE FICHA:27.122.0011.2116.0000MANUT. DESP. C/PESSOAL - ESPORTE 9003.1.90.16.00Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação000100,00 FICHA:27.122.0011.2116.0000MANUT. DESP. C/PESSOAL - ESPORTE 9013.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0001.500,00 FICHA:27.122.0011.2321.0000MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESPORTES 14233.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL
 14233.3 9.0 30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0002.000,00

2PREFEITURA MUNICIPAL

21301DEPARTAM. ADM. DA SEC. COMUN.E TRANSP.

FICHA:04.122.0001.2007.0000MANUT. ATIV. SEC. COMUNICACAO E TRANSP.-PESSOAL

933.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0003.000,00

2PREFEITURA MUNICIPAL

21502DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL

10303.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaCod. Aplicação0008.252,43

FICHA:15.122.0017.2038.0000MANUT. SERVICOS DA GARAGEM MUNICIPAL

10313.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaCod. Aplicação0004.020,00

2PREFEITURA MUNICIPAL

201504DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

FICHA:15.122.0012.2181.0000MANUTENÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL

10533.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaCod. Aplicação0007.520,00

TOTAL REMANEJADO1.810.421,91

Page 7
     Page 7
     DECRETO Nº 133 , DE 03 DE junho DE 2022 Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
     provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
   02PREFEITURA MUNICIPAL
0201 02PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FICHA:04.122.0001.2004.0000MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
1113.3.90.34.000utras Despesas de Pessoal Decorrentes de CCod. Aplicação000-1.000,00
FICHA:04.122.0001.2004.0000MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
1133.3.90.36.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaCod. Aplicação000-1.000,00
FICHA:04.122.0001.2004.0000MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
```



```
02PREFEITURA MUNICIPAI
   02PREFEITURA MUNICIPAL
0202 02DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-50.000,00
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-5.150,00
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-5.150,00
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-5.150,00
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
   1843.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-8.252,43
    Page 8
     DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022
Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL
0203 02DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
FICHA:04.331.0024.2143.0000MANUTENCAO PROGRAMAS DE SG. DO TRABALHO
1923.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.800,00
FICHA:04.331.0024.2143.0000MANUTENCAO PROGRAMAS DE SG. DO TRABALHO
1923.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.000,00
FICHA:04.331.0024.2143.0000MANUTENCAO PROGRAMAS DE SG. DO TRABALHO
1923.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0203 03DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.
FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL
1973.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-3.600,00
FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL
1973.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-2.500,00
FICHA:04.122.0029.1124.0000REFORMA DOS PREDIOS ADMINISTRATÍVOS
2204.4.90.51.000bras e InstalaçõesCod. Aplicação092-51.480,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0204 02DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL
3053.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação001-200.000,00
FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL
3053.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação001-10.300,00
FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL
3053.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação001-300,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2045.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Page 9
    Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
    DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022
    Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
    provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
0204 03DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
3653.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-13.000,00
FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL
   FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL
3754.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação001-7.100,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT.PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3803.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-90.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3803.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-12.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3803.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-12.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3803.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-12.000,00
FICHA:12.361.0003.2224.0000MANUT. PROG. DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PESSOAL
3803.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-1.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 01DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE
1183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-17.546,44
FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE
1183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-8.185,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
    02PREFEITURA MUNICIPAL
   02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 02DEPART. APOIO ADMINISTRATIVO - SAUDE
FICHA:10.301.0043.2398.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN. - SAUDE
4583.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros — Pessoa JurídicCod. Aplicação002-200.000,00
FICHA:10.302.0044.0038.0000MANUT.PARCEIRA P/FUNC.DO PRONTO SOCORRO 24HS SEDE
4623.3.50.43.00Subvenções SociaisCod. Aplicação055-131.064,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 04DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
    DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022
    Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
  provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 04DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
FICHA:10.301.0025.2261.0000MANUTENCAO DE PREDIOS DE ESF
1173.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-2.000,00
FICHA:10.301.0025.2354.0000MANUTENCAO DE PREDIOS DE ESF - M.V.
1173.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-2.000,00
FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF
1183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-9.769,97
FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF
1183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-9.769,97
FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF
1183.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação059-1.400,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 05DEPARTAMENTO DE REGULACAO
FICHA:10.302.0032.2336.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DE TRANSPORTE TFD
1143.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação059-50.000,00
          provenientes de:
   1143.39.39.000 UTOS Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação059-50.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0205 06DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE
FICHA:10.302.0032.2335.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS - PESSOAL
5863.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-10.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
```



0205 07DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

1243.3.90.32.00Material, Bem ou Servico para Distribuição GraCod, Aplicação002-41.900.00 1243.3.91.32.00Material, Bern ou Serviço para Distribuição GraCod. Aplicação002-41.90
02PREFEITURA MUNICIPAL
0206 02DEPART.DE OBRAS, PROJETOS E FISCALIZACAO
FICHA:25.606.0009.1163.0000EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA NOS BAIRROS
6473.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-4.000,00
FICHA:26.606.0009.1160.0000MELHORIA DA SINALIZACAO EM ESTRADAS RURAIS Page 11 DECRETO Nº 133 , DE 03 DE junho DE 2022 Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: 02PREFEITURA MUNICIPAL DIVERTIELS US.

02PREFEITURA MUNICIPAL

0206 02DEPART.DE OBRAS,PROJETOS E FISCALIZACAO

6483.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-5.200,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0207 01DEPARTAM. APOIO ADMINISTRATIVO - TURISMO

FICHA:23.695.0014.1177.0000MELHORIA DA INFRAESTRUTURA TURISTICA NO DISTRITO DE MONTE

6614.4.90.51.000bras e InstalaçõesCod. Aplicação024-68.587,82

02PREFEITURA MUNICIPAL

0208 01DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6904.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação000-110,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

0208 02DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.

FICHA:15.451.0015.2297.0000MANUT.DE ILUMINACAO PUBLICA DISTRITO E BAIRROS

6983.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.000,00

6983.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.000,00 FICHA:15.451.0015.2297.0000MANUT.DE ILUMINACAO PUBLICA DISTRITO E BAIRROS 6983.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-4.000,00 FICHA:15.452.0016.2254.0000MANUTENCAO DE PONTES E MATA BURROS-S.M. 7243.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-5.000,00 02PREFEITURA MUNICIPAL 0210 03DEPARTAMENTO DE HABITACAO FICHA:08.244.0020.2214.0000MANUT. DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL 8093.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FisicasCod. Aplicação000-3.342,00 FICHA:08.244.0020.2214.0000MANUT. DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL 8093.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FisicasCod. Aplicação000-2.700,00 FICHA:08.244.0020.2214.0000MANUT. DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL 8093.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FisicasCod. Aplicação000-2.700,00 FICHA:08.244.0020.2214.0000MANUT. DAS DESPESAS COM ALUGUEL SOCIAL 8093.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FisicasCod. Aplicação000-2.700,00 8093.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas FísicasCod. Aplicação000-2.000,00 Page 12 DECRETO Nº 133, DE 03 DE junho DE 2022 Art. 2º - O remanejamento aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: OZPREFEITURA MUNICIPAL

0210 03DEPARTAMENTO DE HABITACAO

FICHA:08.244.0031.2213.0000MANUT. PROGRAMA PRO MORADIA
8113.3.90.32.00MAterial, Bem ou Serviço para Distribuição GraCod. Aplicação000-3.250,00

02PREFEITURA MUNICIPAL 02PREFEITURA MUNICIPAL
0210 04DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL
FICHA:08.243.0038.2288.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL
8253.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação000-17.000,00
FICHA:08.243.0038.2288.0000MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO TUTELAR - PESSOAL
8253.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação000-4.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0211 03DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FICHA:27.812.0040.2309.0000ORGANIZACAO DE CAMPEONAO DE FUTSAL
1193.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicCod. Aplicação000-2.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
0212 01DEPART. APOIO ADMIN. MEIO AMBIENTE
FICHA:18.122.0013.2012.0000MANUT. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE - PESSOAL
9483.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação000-1.500,00
FICHA:18.122.0013.2012.0000MANUT. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE - PESSOAL
9483.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal CivCod. Aplicação000-1.500,00
FICHA:18.541.0035.2269.0000SERVICOS E INSUMOS PARA PROJ.GUARDIAO DAS AGUAS
9653.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação000-3.000,00 9653.19.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação000-3.000,00 FICHA:18.541.0035.2389.0000CERCAMENTO E PLANTIO EM APP URBANA 9683.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-7.520,00 FICHA:18.541.0035.2389.0000CERCAMENTO E PLANTIO EM APP URBANA 9683.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-4.020,00 Page 13

DECRETO Nº 133 , DE 03 DE junho DE 2022 TOTAL REDUZIDO-1.810.421,91  $\,$ 

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação. CAMANDUCAIA03/06/2022

RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



# DECRETO № 134, de 03 de junho de 2022

## Page 1

## DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022

Abre no orçamento vigente transposição de valores

e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001:

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22/02/2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho dentro do mesmo órgão:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente uma transposição nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020104ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO

FICHA:04.122.0022.2099.0000MANUT. ATIV. RELAÇÃO INSTITUCIONAL

1313.3.90.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação0001.750,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO

Page 2

DECRETO N° 134 de 03 de junho de 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO
FICHA:04.129.0001.2020.0000MANUT. ATIV. ARRECADACAO E FISCALIZACAO
1583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.430,00
02PREFEITURA MUNICIPAL

1583 3 90 30 00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.430,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.
FICHA:04.122.0001.2029.0000MANUT. ATIV. DA ADM. MUNICIPAL
1943.3 90 .30 .00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.450,00
FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET
2193.3 90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e CoCod. Aplicação0007.300,00
FICHA:04.122.0001.2361.0000MAN. ATIV. DA ADM. INFORM. CONSULT. E INTERNET
2193.3 90.40.00Serviços de Tecnologia da Informação e CoCod. Aplicação00010.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.
FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
2673.3 90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000448,00
FICHA:28.846.0000.0004.0000MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR
2673.3 90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
FICHA:12.365.0002.2200.0000MANUTENCAO DOS PREDIOS DE ENSINO INFANTIL
3273.3 90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00124.200,00
FICHA:12.365.0002.2200.0000MANUTENCAO DOS PREDIOS DE ENSINO INFANTIL
3273.3 90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00124.200,00
FICHA:12.365.0002.2200.000MANUTENCAO DOS PREDIOS DE ENSINO INFANTIL
3273.3 90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00127.300,00
FICHA:12.365.0002.2206.000MANUT.NO PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR - INFANTIL
Page 3

Page 3

DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
3453.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001347,55
02PREFEITURA MUNICIPAL

3453.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001347,55
02PREFEITURA MUNICIPAL
020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL
3733.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00110.000,00
FICHA:12.361.0002.2177.0000MANUT.PREDIOS ESCOLAR ENS.FUNDAMENTAL
3743.3.90.39.00Cutros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00159.740,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
FICHA:10.301.0025.2149.0000MANUT. ATIV. COM TRANSPORTE DA SAUDE
12033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0341.600,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA
FICHA:10.304.0026.2163.0000MANUT.ATIV. DA VIGILANCIA SANITARIA
4793.3.90.39.00.0utros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00250,00
FICHA:10.304.0026.2325.0000MANUT. DA DIVISÃO DE ZOONOSES - CANIL - PESSOAL
12133.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação0025.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
FICHA:10.301.0025.2154.0000MANUT.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PESSOAL
5163.1.90.94.00Indenizações e Restituições TrabalhistasCod. Aplicação0024.000,00
FICHA:10.301.0025.2154.0000MANUT. ATIV. ESTRAT.DA SAUDE DA FAMILIA - ESF M.V
11863.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação0342.450,00
FICHA:10.301.0025.1068.0000ÂQUISIÇÃO VEICULO E MOTOS P/ ESF
11934.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação003100,00
Page 4

PAGE 4

DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
02PREFEITURA MUNICIPAL
020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE
FICHA: 10.302.0032.2349.0000MANUTENCAO DE SENTENCA JUDICIAIS
5933.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Cod. Aplicação00210.000,00
FICHA: 10.302.0032.2335.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS - PESSOAL
12793.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação00737.100,94
FICHA: 10.302.0032.2335.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS - PESSOAL
12803.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação026104.566,01
02PREFEITURA MUNICIPAL
20801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

029REFEITURA MUNICIPAL
0208010EPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS
FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS
6883.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JuriCod. Aplicação0006.000,00
FICHA:26.122.0015.2092.0000MANUT. MAQUINAS E VEICULOS DO DISTRITO
6943.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.515,00

0943.3.90.30.00Material de Consumocod. Aplicação0001.515,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.
FICHA:15.451.0015.2298.0000MANUT.DE PREDIOS PUBLICOS DO DISTRITO E BAIRROS
7013.390.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação0001.267,00
02PREFEITURA MUNICIPAL



```
020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.
FICHA:15.452.0019.2123.0000MANUT. SINALIZACAO URBANA NO DIST. M.VERDE
7583.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000400,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
  021102DEPARTAMENTO DE CULTURA
PICHA:13.392.0010.2071.0000MAN. ATIV. ESC. MUN. DE MUSICA E ARTES
8673.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros - Pessoa JuríCod. Aplicação0002.960,00
FICHA:13.392.0010.2203.0000MANUT. ATIV. ESC. MUN. MUSICA E ARTES-PESSOAL
8813.1.90.16.000utras Despesas Variáveis - Pessoal CivilCod. Aplicação0001.000,00
    Page 5
Page 5

DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022

02PREFEITURA MUNICIPAL

021102DEPARTAMENTO DE CULTURA

02PREFEITURA MUNICIPAL

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE

FICHA:27.122.0011.2321.0000MANUT. DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESPORTES

9033.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000829,03

02PREFEITURA MUNICIPAL

021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS

FICHA:18.541.0033.2104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00130.715,00

FICHA:18.541.0033.2104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00130.715,00

FICHA:18.541.0033.2104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00142.715,00

FICHA:18.541.0033.22104.0000MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

9783.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação00142.715,00

FICHA:18.541.0033.2282.0000MANUTENCAO DO TRANSBORDO RESIDOS SOLIDOS

9893.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação00120.000,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.

FICHA:04.122.0030.2206.0000MAN. ATIV. SEC. AGRIC.PEC. E ABASTECIM.

10023.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JuríCod. Aplicação000500,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

02162DEPARTAMENTO TRANSPORTE

FICHA:26.451.0017.2172.0000MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS

10413.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.650,35

TOTAL ACRESCIDO501.263,88

Pane 6
     DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
    Page 6
    DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
 Art. 2° - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020104ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO
FICHA:04.122.0022.2175.0000PRODUÇÃO DE MATERIAL INST. DO MUNICÍPIO
1323.390.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-1.750,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020202DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO
FICHA:04.122.0001.1062.0000RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
1523.3.90.39.000utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-1.430,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020303DEPTO ADMINISTRATIVO DA SEC. ADM.
FICHA:04.122.0001.2036.0000MANUT. DO ARQUIVO CENTRAL
2083.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-1.450,00
FICHA:04.122.0001.2036.0000MANUT. DO ARQUIVO CENTRAL
2104.4.90.52.00Equipamentos e Material PermanenteCod. Aplicação000-10.000,00
FICHA:04.122.0001.2041.0000MANUT. DE PREDIOS ADM. MUNICIPAIS
2113.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-7.300,00
      Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos
  2113.3.9.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-7.300,00

02PREFEITURA MUNICIPAL

020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.
FICHA:04.122.0000.0029.0000MANUT. CONV. COM A AMM-ASSOC. MINEIRA DOS MUNICI
2523.3.50.41.00ContribuiçõesCod. Aplicação000-1.000,00

FICHA:04.122.0000.0030.0000MANUT.CONV. COM COM - CONFEDER. NAC. DOS MUNICI
     2533.3.50.41.00ContribuiçõesCod. Aplicação000-448,00
     DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
    Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos
    provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
  02PREFEITURA MUNICIPAL
020306DEPTO DE CONVENIOS SEC. ADM.
02PREFEITURA MUNICIPAL
020402DEPARTAMENTO C.M.ENSINO INFANTIL
FICHA:12.365.0002.2052.0000MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL-CRECHE-PESSOAL
3033.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação001-27.300,00
FICHA:12.365.0002.2115.0000MAN.TARIFAS AGUA,TEL.,E.ELET., ALUGUEL-ENS.INFANT
3243.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaCod. Aplicação001-24.200,00
FICHA:12.365.0002.2115.0000MAN.TARIFAS AGUA,TEL.,E.ELET., ALUGUEL- ENS.INFANT
3243.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaCod. Aplicação001-8.450,00
FICHA:12.365.0003.2362.0000MAN.TARIFAS AGUA,TEL.,E.ELET., ALUGUEL- ENS.INFANT
3243.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaCod. Aplicação001-8.450,00
FICHA:12.365.0003.2362.0000MANUT.PROGRAMA ALIMENTACAO NAS PRE ESCOLAS
3473.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-347,55
02PREFEITURA MUNICIPAL
  3473.3 90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação001-347,55

02PREFEITURA MUNICIPAL
020403DEPART.ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL
FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL
3563.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-59.740,00
FICHA:12.361.0002.2044.0000MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-PESSOAL
3563.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivCod. Aplicação001-59.740,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020501DEPARTAM.DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS
FICHA:10.301.0025.2146.0000MANUT. ATIV. DO CENTRO DE SAUDE
11873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação034-1.600,00
    Page 8
    DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022
     Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos
    provenientes de: 02PREFEITURA MUNICIPAL
  02PREFEITURA MUNICIPAL
020503DEPART.DE VIGILANCIA E EPIDEMIOLOGIA
FICHA:10.304.0026.2162.0000MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA -PESSOAL
4713.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinadocod. Aplicação002-5.000,00
FICHA:10.305.0026.2324.0000MANUT. DA CAPAC.E TREINAM. DOS SERV.DA VIG SAUDE
4963.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação002-50,00
  4963.3.90.30.00Materiai de Consumocod. Aplicaçãouuz-50,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020504DEPART. ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA
FICHA:10.301.0025.2233.0000MANUT. ATIV. AG.COMUNIT. DE SAUDE - PESSOAL -M.V.-
5263.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação002-4.000,00
FICHA:10.301.0025.2153.0000MANUT. ATIV. DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA-ESF
```



11843.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação034-2.450,00

FICHA:10.301.0025.2261.0000MANUTENCAO DE PREDIOS DE ESF 13004.4.90.51.00Obras e InstalaçõesCod. Aplicação002-100,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020506DEPARTAMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE FICHA:10.302.0032.2334.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS
5823.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação002-10.000,00
FICHA:10.302.0032.2334.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS
12633.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação007-37.100,94
FICHA:10.302.0032.2334.0000MANUT.ATIVIDADES DO CAPS 12643.1.90.04.00Contratação por Tempo DeterminadoCod. Aplicação026-104.566,01 Page 9 DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022 Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos Art. 2° - A transposição aperta na forma do artigo anterior sera coberta com reprovenientes de:

02PREFEITURA MUNICIPAL

020801DEPARTAM. APOIO ADMIN.-SAO MATEUS

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-6.000,00

FICHA:04.122.0015.2091.0000MANUT. ATIV. DA SUBPREFEITURA SAO MATEUS

6873.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-1.515,00

02PREFEITURA MUNICIPAL 02PREFEITURA MUNICIPAL
020802DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS - S.M.
FICHA: 15.451.0015.2297.0000MANUT.DE ILUMINACAO PUBLICA DISTRITO E BAIRROS
6983.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-1.267,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
020902DEPARTAMENTO SERVIÇOS - M.V.
FICHA: 15.452.0019.2125.0000MANUT. DAS PRACAS DO DIST. M.VERDE
7603.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-400,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
021102DEPARTAMENTO DE CULTURA
FICHA: 13.392.0010.2075.0000MANUT. ATIVIDADES DA CULTURA-PESSOAL
8713.1.90.13.000Drigações PatronaisCod. Aplicação000-1.000,00
FICHA: 13.392.0010.2204.0000MANUT. LOCAÇÃO ESTRUT. P/ REALIZ.DE EVENTOS
8833.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-2.960,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FICHA: 27.122.0011.2380.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- ESPORTE
9083.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-829,03
Page 10 Page 10 DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022 Art. 2º - A transposição aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE
02PREFEITURA MUNICIPAL
021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS 021202DEPARTAM. DE GESTÃO DE RES. SOLIDOS
FICHA:18.541.0033.2272.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-CIDADE
9803.3.90.34.000Utras Despesas de Pessoal Decorrentes de CCod. Aplicação001-30.715,00
FICHA:18.541.0033.2272.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-CIDADE
9813.3.90.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação001-42.715,00
FICHA:18.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M. VERDE
9823.3.90.34.000Utras Despesas de Pessoal Decorrentes de CCod. Aplicação001-42.715,00
FICHA:18.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M. VERDE
9833.3.90.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação001-30.715,00
FICHA:18.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M. VERDE
9833.3.90.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação001-30.715,00
FICHA:18.541.0033.2273.0000MANUT. COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS-M. VERDE
9833.3.90.39.000Utros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação001-20.000,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.
FICHA:04.606.0030.0014.0000MANUTENCAO DO CONVENIO COM A EMATER
10083.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-500,00 10083.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000-500,00 02PREFEITURA MUNICIPAL
021502DEPARTAMENTO TRANSPORTE
FICHA:15.122.0017.2079.0000MANUT. PLANO SAUDE E VALE ALIMEN.- SEC. SERVICO
10343.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicCod. Aplicação000-1.650,35 Page 11 DECRETO Nº 134 de 03 de junho de 2022 TOTAL REDUZIDO-501.263,88 Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação.

CAMANDUCAIA03/06/2022 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



# DECRETO Nº 135, de 03 de junho de 2022

# DECRETO Nº 135 de 03 de junho de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.535 de 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho

dentro do mesmo órgão; O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente uma transferência nos valores e dotações a seguir:

02PREFEITURA MUNICIPAL 020101GABINETE DO PREFEITO FICHA:04.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 1003.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação0001.433,76

02PREFEITURA MUNICIPAL 021102DEPARTAMENTO DE CULTURA FICHA:13.392.0010.2070.0000MANUT. ATIV. DA CULTURA 8623.3.90.30.00Material de ConsumoCod. Aplicação000400,00

# DECRETO N° 135 de 03 de junho de 2022

Abre no orçamento vigente transferência de valores e dá outras providências.

02PREFEITURA MUNICIPAL
021401DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.
FICHA:04.122.0030.2206.0000MAN. ATIV. SEC. AGRIC.PEC. E ABASTECIM.
10013.39.03.00Material de ConsumoCod. Aplicação000550,00
TOTAL ACRESCIDO2.383,76
Art. 2° - A transferência aberta na forma do artigo anterior será coberta com recursos

provenientes de:
02PREFEITURA MUNICIPAL
0201 01GABINETE DO PREFEITO
FICHA:04.122.0001.2002.0000MANUT. ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
1034.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-1.433,76

02PREFEITURA MUNICIPAL
0211 02DEPARTAMENTO DE CULTURA
FICHA:13.392.0010.2070.0000MANUT. ATIV. DA CULTURA
8654.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-400,00
02PREFEITURA MUNICIPAL
011DEPART.APOIO ADMIN. E DESENV. AGROPEC.
FICHA:04.122.0030.2206.0000MAN. ATIV. SEC. AGRIC.PEC. E ABASTECIM.
10034.4.90.52.00Equipamentos e Material PermCod. Aplicação000-550,00
DECRETO Nº 135 de 03 de junho de 2022

## TOTAL REDUZIDO-2.383,76

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na sua publicação. CAMANDUCAIA 03/06/2022

# RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



# **DECRETO № 142 , DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO Nº 142 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2561**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )250.000,00
021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
Ficha:143308.244.0020.0042.0000PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENTIDADES SOCIA50.000,00

3.3.90.43.00Subvenções Sociais 01RECURSOS DO EXERCÍCIO 029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

023CUSTEIO-2 ABMV Ficha:143408.244.0020.0042.0000PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENTIDADES SOCIA**50.000,00**3.3.90.43.00Subvenções Sociais

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

024CUSTEIO-3 APAE

Ficha:143508.244.0020.0042.0000PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENTIDADES SOCIA150.000,00 3.3.90.43.00Subvenções Sociais

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

025CUSTEIO-4 PROCESP

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Excesso:250.000,00

Fontes de Recurso 0130FNAS250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPA



# **DECRETO № 143 , DE 21 DE JUNHO DE 2022**

**DECRETO Nº 143 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2562**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)120.000,00
021001DEPART. FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL

Ficha:142508.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS10.000,00

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC 022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

Ficha:142608.244.0020.2130.0000MAN. ATIV. DO CENTRO REFER. AS. SOCIAL-CRAS5.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

021004DEPARTAM.APOIO ADMIN. - AS.SOCIAL

Ficha:142708.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA 25.000,00 3.3.90.30.00Material de Consumo

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

Ficha:142808.122.0020.2101.0000MANUT.SEC. DE ACAO SOCIAL E INCLUSAO A CIDADANIA 20.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC 022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Ficha:142908.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.10.000,00

3.3.90.30.00Material de Consumo

O1RECURSOS DO EXERCÍCIO
029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC
022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

## **DECRETO Nº 143, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2562**

021005DEPARTAM. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Ficha:143008.244.0037.2284.0000MAN.ATIV.BALCAO EMPREGO E CENTRO QUALIF.PROFIS.50.000,00

3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01RECURSOS DO EXERCÍCIO 029FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC

022CUSTEIO-1 AS.SOC-2022

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso:120.000,00

Fontes de Recurso 0130FNAS120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPA



# DECRETO Nº 144, DE 21 DE JUNHO DE 2022

# DECRETO Nº 144 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2563 Abre no orçamento vigente crédito adicional

suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

## Suplementação ( + )65.000,00

021103DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Ficha:143127.812.0041.2320.0000MANUT. PARQUES INFANTIS CIDADE E BAIRROS125.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

01RECURSOS DO EXERCÍCIO 069TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

002PARQUINHO INFANTIL

Ficha:143227.812.0041.2320.0000MANUT. PARQUES INFANTIS CIDADE E BAIRROS8.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Ficha:143227.812.0041.2320.0000MANUT. PARQUES INFANTIS CIDADE E BAIRROS18.000,00 4.4.90.51.000bras e Instalações

01RECURSOS DO EXERCÍCIO

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## Ficha:143227.812.0041.2320.0000MANUT. PARQUES INFANTIS CIDADE E BAIRROS39.000,00

4.4.90.51.00Obras e Instalações

01RECURSOS DO EXERCÍCIO
000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

OUORECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Excesso:125.000,00

Fontes de Recurso 0140DEMAIS RECURSOS VINCULADO125.000,00

Anulação:

## **DECRETO № 144 , DE 21 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2563**

## 010101ACÃO LEGISLATIVA

Ficha:601.031.1001.4001.0000MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO-18.000,00

3.3.90.33.00Passagens e Despesas com Locomoção

OORECLIRSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 010102GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

Ficha: 2801.031.1001.4002.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETAR-39.000,00 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**OORECURSOS ORDINÁRIOS** 

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## 010105MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO

Ficha:8801.031.1001.4014.0000MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C.A.C-8.000,00

3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

OORECURSOS ORDINÁRIOS

000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 000RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Anulação ( - )-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPA



# PORTARIA № 087, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 087, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis obsoletos e/ou inservíveis para fins de alienação e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios da Administração Pública.

CONSIDERANDO o Art. 108 da Lie Orgânica do Município de Camanducaia que determina que a alienação de bens fara-se em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 em relação à alienação de bens pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 51, que exige a necessidade de existência de comissão especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis obsoletos e/ou inservíveis da Prefeitura Municipal de Camanducaia.

§ Presidente: Marlene de Araújo Silva Nepomuceno.

§ Secretária: Iara Caroline Ferreira Carvalho.

§ Membro: Diogo Antônio de Freitas Barbosa.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações denominadas Leilão, avaliar os bens e autorizar a realização de licitação na modalidade leilão para alienar os bens móveis inservíveis municipais.

Art. 3º O período de vigência da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 7º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 02/08/2023, revogando qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



# PORTARIA № 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os Fiscais de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos de acordo com a competência técnica para a gestão do contrato.

Art. 2º Fica determinado que os fiscais de contrato deverão cumprir as determinações da IN normativa 002/2014, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º Cabe ao setor de contratos constar em cláusula dos contratos os servidores abaixo relacionados conforme sua área de atuação:

FISCAIS DE CONTRATO	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE REPRESENTA	ESPÉCIE DE LICITAÇÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE
André Benedito de Melo	7159	Subprefeitura de São Mateus	Todos os produtos e serviços com entrega diretamente na subprefeitura de São Mateus.
Bruno Alves da Rosa Tatiane da Silva Silvério Rosa Lauriane Moraes de Oliveira Silva	7154 7360 7854	Turismo	Todos os produtos os serviços referentes ao turismo
Claucilene Aparecida de Oliveira Nascimento	7157	Assistência Social e Inclusão à Cidadania	Todos os produtos/ serviços entregues/ executados diretamente na sede da Assistência Social, seus departamentos e conselho tutelar.
Claudia Fernanda Nunes	7164	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora de PSF.
Danilo de Oliveira Pereira	7253	Educação	Todos os demais produtos e serviços prestados ou adquiridos para a Secretaria de Educação, incluindo o transporte terceirizado.
Diogo Antônio de Freitas Barbosa	7168	Administração	Todos os produtos e serviços entregues e/ou executados na sede da prefeitura e atuação como Gestor da possibilidade de Carona nos Registros de Preços.
Rodrigo Vieira Ribeiro	7702	Todas	Todos os produtos e serviços relacionados à informática e sistema.
Viviane de Almeida Fernandes	8152	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora de UBS.
Mauro Henrique Carvalho de Siqueira	7592	Todas	Todas as licitações envolvendo obras, serviços de engenharia e materiais de construção.
Wanderly Souza Silva	7849	Segurança do Trabalho	Todos os produtos os serviços referentes à segurança do trabalho
João Paulo da Silva	4595	Subprefeitura de Monte Verde	Todos os produtos e serviços com entrega diretamente na subprefeitura de Monte Verde.
Thiago Augusto Santos Pereira	8088	Todas	Todos os produtos e serviços referentes aos veículos da frota municipal.
Cleyton Ramos Nogueira Juliano Pires da Silva	6026 7698	Todas	Todos os produtos e serviços referentes às manutenções dos veículos da frota municipal.
Marcele Teresa Alves de Souza Cisi	4006	Educação	Todos os produtos e serviços referentes à merenda escolar.
Marcus Vinicius do Nascimento de Morais Faria	7155	Gabinete do Prefeito	Todos os serviços referentes à comunicação, assessorias do Gabinete.
Marlene de Araújo Silva Nepomuceno	5046	Todas	Todos os produtos entregues no Almoxarifado Central.
Jean Carlos Campos	7603	Comunicação	Todos os produtos os serviços referentes à comunicação.
Fernanda do Nascimento Soares	6788	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora do Centro de Regulação.
Ana Carolina da Rosa	7632	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora da Vigilância Sanitária.
Samara Barbosa da Silva	7188	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora da Farmácia Municipal e CAPS
Sarah Ribas Neves	7206	Esporte e Juventude	Todos os produtos e serviços entregues/executados diretamente no Departamento.
Saulo Tarsis Paiva Vieira	7496	Meio Ambiente	Todos os produtos os serviços referentes ao meio ambiente
Tannis Franceline	6040	Cultura	Todos os produtos e serviços adquiridos pelo departamento de cultura e não entregues no almoxarifado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 65, de 11 de maio de 2022. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira



Prefeito de Camanducaia/MG Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois. Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria Chefe de Gabinete



# PORTARIA № 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para cargos de confiança na Administração Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Karla Beatriz da Silva Ferreira, nomeada a partir de 11/08/2022 para o cargo de Assessor de Secretário.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dez de agosto de dois mil e vinte

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



# PORTARIA № 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia os Fiscais de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos de acordo com a competência técnica para a gestão do contrato.

Art. 2º Fica determinado que os fiscais de contrato deverão cumprir as determinações da IN normativa 002/2014, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º Cabe ao setor de contratos constar em cláusula dos contratos os servidores abaixo relacionados conforme sua área de atuação:

FISCAIS DE CONTRATO	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE REPRESENTA	ESPÉCIE DE LICITAÇÃO SOB SUA RESPONSABILIDADE
André Benedito de Melo	7159	Subprefeitura de São Mateus	Todos os produtos e serviços com entrega diretamente na subprefeitura de São Mateus.
Bruno Alves da Rosa Tatiane da Silva Silvério Rosa Lauriane Moraes de Oliveira Silva	7154 7360 7854	Turismo	Todos os produtos os serviços referentes ao turismo
Claucilene Aparecida de Oliveira Nascimento	7157	Assistência Social e Inclusão à Cidadania	Todos os produtos/ serviços entregues/ executados diretamente na sede da Assistência Social, seus departamentos e conselho tutelar.
Claudia Fernanda Nunes	7164	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora de PSF.
Danilo de Oliveira Pereira	7253	Educação	Todos os demais produtos e serviços prestados ou adquiridos para a Secretaria de Educação, incluindo o transporte terceirizado.
Diogo Antônio de Freitas Barbosa	7168	Administração	Todos os produtos e serviços entregues e/ou executados na sede da prefeitura e atuação como Gestor da possibilidade de Carona nos Registros de Preços.
Rodrigo Vieira Ribeiro	7702	Todas	Todos os produtos e serviços relacionados à informática e sistema.
Viviane de Almeida Fernandes	8152	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora de UBS.
Mauro Henrique Carvalho de Siqueira	7592	Todas	Todas as licitações envolvendo obras, serviços de engenharia e materiais de construção.
Wanderly Souza Silva	7849	Segurança do Trabalho	Todos os produtos os serviços referentes à segurança do trabalho
João Paulo da Silva	4595	Subprefeitura de Monte Verde	Todos os produtos e serviços com entrega diretamente na subprefeitura de Monte Verde.
Thiago Augusto Santos Pereira	8088	Todas	Todos os produtos e serviços referentes aos veículos da frota municipal.
Cleyton Ramos Nogueira Juliano Pires da Silva	6026 7698	Todas	Todos os produtos e serviços referentes às manutenções dos veículos da frota municipal.
Danilo de Oliveira Pereira	7253	Educação	Todos os produtos e serviços referentes à merenda escolar.
Marcus Vinicius do Nascimento de Morais Faria	7155	Gabinete do Prefeito	Todos os serviços referentes à comunicação, assessorias do Gabinete.
Marlene de Araújo Silva Nepomuceno	5046	Todas	Todos os produtos entregues no Almoxarifado Central.
Jean Carlos Campos	7603	Comunicação	Todos os produtos os serviços referentes à comunicação.
Fernanda do Nascimento Soares	6788	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora do Centro de Regulação.
Ana Carolina da Rosa	7632	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora da Vigilância Sanitária.
Samara Barbosa da Silva	7188	Saúde	Produtos e serviços relacionados à Secretaria de Saúde, como representante e coordenadora da Farmácia Municipal e CAPS
Sarah Ribas Neves	7206	Esporte e Juventude	Todos os produtos e serviços entregues/executados diretamente no Departamento.
Saulo Tarsis Paiva Vieira	7496	Meio Ambiente	Todos os produtos os serviços referentes ao meio ambiente
Tannis Franceline Faria da Silva	6040	Cultura	Todos os produtos e serviços adquiridos pelo departamento de cultura e não entregues no almoxarifado.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88, de 09 de agosto de 2022. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira



Prefeito de Camanducaia/MG Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois. Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria Chefe de Gabinete



# **LEI Nº 2.572, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

## LEI Nº 2.572, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

"Dispõe sobre a participação do Município de Camanducaia - Minas Gerais no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, Rodrigo Alves de Oliveira, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Camanducaia/MG a participar do Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal, atuando como agente de fomento e facilitador, realizando a doação de uma área de 6.058,84m² e a implantação de infraestrutura constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas necessários ao empreendimento, sendo a área destinada à construção de 46 casas, cujo financiamento aos beneficiários finais/donatários será realizado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Parágrafo único. Serão considerados beneficiários/donatários aptos para o programa referido no caput deste artigo as famílias que se enquadrem integralmente no disposto no art. 5º desta lei.

Art. 2º Para a instituição do Programa fica desafetado de sua destinação pública, para fins de doação, a área abaixo descrita: "Inicia-se no vértice 110, com coordenadas UTM SIRGAS2000 N=7.483.686,85m e E=384.086,17m, e deste ponto segue em linha reta com azimute de 130°31'41" numa distância de 36,55m até o vértice 111, de coordenadas N=7.483.663,10m e E=384.113,95m; e deste ponto segue em desenvolvimento de curva circular com 4,09m, formado por arco de raio 3,03m e ângulo central 77°23'21" ou pela corda do arco com azimute de 169°11'40" numa distância de 3,79m até o vértice 112, de coordenadas N=7.483.659,38m e E=384.114,66m; e deste ponto segue em linha reta com azimute de 209°05'28" numa distância de 72,66m até o vértice 113, de coordenadas N=7.483.595,89m e E=384.079,34m; e deste ponto segue em linha reta com azimute de 209°05'28" numa distância de 72,66m até o vértice 114, de coordenadas N=7.483.532,40m e E=384.044,01m; e deste ponto segue em desenvolvimento de curva circular com 5,29m, formado por arco de raio 3,09m e ângulo central 98°07'46" ou pela corda do arco com azimute de 259°52'16" numa distância de 4,66m até o vértice 115, de coordenadas N=7.483.531,58m e E=384.039,42m; e deste ponto segue em linha reta com azimute de 310°30'10" numa distância de 35,98m até o vértice 116, de coordenadas N=7.483.554,95m e E=384.012,06m; e deste ponto segue em desenvolvimento de curva circular com 1,99m, formado por arco de raio 1,71m e ângulo central 66°37'53" ou pela corda do arco no azimute de 350°29'15" numa distância de 1,88m até o vértice 117, de coordenadas N=7.483.556,80m e E=384.011,75m; e deste ponto segue em linha reta com azimute de 29°05'30" numa distância de 74,16m até o vértice 118, de coordenadas N=7.483.621,60m e E=384.047,81m; e deste ponto segue em linha reta com azimute de 29°05'30" numa distância de 74,16m até o vértice 119, de coordenadas N=7.483.686,40m e E=384.083,86m; e deste ponto segue em desenvolvimento de curva circular com 2,67m, formado por arco de raio 1,56m e ângulo central 97°49'45" ou pela corda do arco no azimute de 78°58'36" numa distância de 2,35m, até o vértice 110, de coordenadas N=7.483.686,85m e E=384.086,17m ponto este que é referência de partida da presente descrição, confrontando em toda extensão, do vértice 110 ao 110, com a propriedade de Prefeitura Municipal de Camanducaia, e encerrando uma área de 6.058.84m<sup>2</sup>."

Art. 3º A área doada terá destinação exclusiva para construção de unidades habitacionais populares de interesse social, sendo 46 unidades habitacionais, a preço de custo, conforme aprovação pela Caixa Econômica Federal para as famílias beneficiadas com este programa habitacional, objeto da presente Lei, selecionadas pelo Município de Camanducaia/MG, conforme previsão contida no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A construção dos imóveis será objeto de financiamento habitacional no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, de acordo com as regras do programa definidas pelo Governo Federal, a ser concedido pela Caixa Econômica Federal aos beneficiários finais/donatários.

Art. 4º O Município de Camanducaia/MG, para os mesmos fins, está autorizado a firmar compromisso de contrapartida com o empreendimento, representada por serviços e recursos financeiros para execução de toda a infraestrutura necessária constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação pavimentadas, bem como a tornar firme e valiosa a doação dos terrenos da Municipalidade para os beneficiários finais/donatários contemplados, aprovados através do processo admissional previsto no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A doação prevista nesta Lei está dispensada de certame licitatório por atender o princípio da supremacia do interesse público, em face da legislação pertinente, que regula o direito de propriedade e sua respectiva finalidade.

Art. 5º Constituem requisitos necessários, essenciais, impreteríveis e cumulativos para que o interessado possa se habilitar à participação no Programa de Produção de Unidades Habitacionais de Interesse Social da Caixa Econômica Federal com financiamento direto aos beneficiários/donatários, para o empreendimento, objeto desta Lei:

1. Deve ter encargo de família;



- 1. Residir há mais de 06 (seis) anos no Município de Camanducaia/MG;
- 1. Não ser proprietário ou possuir, a qualquer título, inclusive financiado, outro bem imóvel, e nem ser permissionário de uso de outros bens imóveis no Município de Camanducaia/MG ou em qualquer Unidade da Federação;
- Não auferir renda familiar bruta superior ao limite de renda do Programa habitacional da Caixa Econômica Federal, à data da contratação, sob pena de desclassificação;
- 1. Não ter sido beneficiado anteriormente em programas de habitação social do Governo;
- § 1º Para efeito desta Lei entende-se como encargo de família àquelas famílias constituídas com pelo menos um filho ou dependentes na forma da lei, ou ainda, ascendentes, ou ainda, constituídas por casais idosos.
- § 2º As famílias serão selecionadas conforme cadastro efetuado pela Secretaria de Ação Social, Inclusão e Cidadania, cujos critérios serão definidos em Decreto Municipal.
- § 3º Em nenhuma hipótese poderá ocorrer à concessão de mais de um apartamento para o mesmo beneficiário/donatário.
- § 4º Até 30% (trinta por cento) das unidades habitacionais poderão ser destinadas a famílias que não possuam encargo de família.
- § 5º Os beneficiários/donatários deverão apresentar Certidão Negativa passado pelo Cartório de Registro de Imóveis que comprove que o interessado não possui imóvel registrado no Município de Camanducaia.
- Art. 6º Os imóveis, objetos da doação de que trata esta Lei, terão destinação exclusivamente residencial, ou seja, de moradia do beneficiário/donatário e sua família, não podendo ser neles instalado qualquer atividade comercial ou industrial, ou realizada locação a terceiro, sob pena de reversão da doação e vencimento antecipado da dívida, na forma da lei e do contrato de financiamento que será formalizado junto à Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. Na hipótese da utilização indevida do imóvel doado, com reversão da doação, vencimento antecipado da dívida e retomada do imóvel, esse será destinado a outro beneficiário/donatário que atenda aos requisitos do artigo 5º desta Lei, à data do ocorrido, selecionado pelo Município de Camanducaia/MG..

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênio com entidades de direito público ou entidades de direito privado, visando à coordenação e o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camanducaia, 09 de agosto de 2022 RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria

Chefe de Gabinete



## PUBLICACAO DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: Proc. 201/22 - Pregão Presencial – nº 070/22 - Tipo: Menor Preço por Lote – Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos através da Tabela CMED.. Licitação DESERTA.

Aviso de Licitação: Proc. 211/22 - Pregão Presencial – nº 078/22 Tipo: Menor Preço Global – Objeto: a Eventual e Futura Contratação de Cópias e Plotagens. Licitação DESERTA.

Aviso de Licitação: Proc. 224/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 083/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário. – Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Valor Estimado: R\$ 241.804.21 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos) - Abertura dia 24/08/2022 ás 09:00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao\_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitação: Proc. 225/22 – TOMADA DE PREÇOS – nº 026/2022 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DR. BUENO DE PAIVA E PROFESSOR TOMAS AQUINO PEREIRA. Valor Estimado: 8\$ 378.695.69 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) - Abertura dia 30/08/2022 ás 09:00.

Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura: horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.eou/pri/clitacao taxonom/editais-de-licitaçao/.

PROFESSOR TOMÁS AQUINO PEREIRA. Valor Estimado: R\$ 378.695,69 (frezentos e setenta e olto mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos) - Abertura dia 30/08/2022 às 09:00.

Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao\_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Licitaçõe: Proc. 226/22 – PREGÃO PRESENCIAL – nº 084/ 2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE CÓPIAS E
PLOTAGENS. Valor Estimado: R\$ 5.000,70 (cinco mil reais e setenta centavos). Abertura dia 32/508/2022 809:00. Obs. Informações e Retirada da integra do Edital na Prefeitura; horário comercial no setor de Licitações ou site:https://www.camanducaia.mg.gov.br/licitacao\_taxonomy/editais-de-licitacao/.

Aviso de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 020/2021-Processo Licitatório nº 036/2021 - RDC nº 002/2021. O Município de Camanducaia MG torna público o interesse em adeiri à Ata de Registro de Preços de nº: 020/2021- Processo Licitatório nº 036/2021, da CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE. Tem como Objeto: Registro de Preços para Evutua e Futuro Fornecimento de Bens, Materiais, Produtos e Equipamentos Destinados às Atividades Finalísticas das Secretarias de Educação dos Municípios de abrangência do CIMAMS, da empresa CONSORCIO HC - CNPJ 43.983.448/0001-85. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municípial.

Aviso de Adesão a ATA de Registro de Preços nº 554/2021-Processo Licitatório nº 439/2021 - Pregão 187/2021. O Município de Camanducaia MG torna público o interesse em adeirir à Ata de Registro de Preços de nº: 554/2021- Processo Licitatório nº 439/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREME-MG. Tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, da empresa SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ 11.491.749/0001-03. Rodrigo Alves de Oliveira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços/homologação Proc. 116/22 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/22. Objeto: Contratação de Serviços de Alinhamento e Balanceamento. Publicado no Site da Prefeitura e no Jornal Oficial Eletrônico de Camanducaia no dia 24/06/2022. Onde se-lê Proc. 116/22 – Pregão Presencial 048/22, leia-se Proc. 140/22 – Pregão Presencial 048/22. Homologado 08/06/22. Adjudicado: TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO-ME – ATA nº 064/22 no valor de R\$ 25.490,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais). Adjudicado: EDSON & ALINE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME – ATA nº 065/22 no valor de R\$ 50.085,00 (Cinquenta mil e oitenta e cinco reais). Contratante: O Município de Camanducaia Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municípial.

Extrato de Termo de Fomento - Proc. nº 011/22 – Mod: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/22 – Objeto: Aquisição de Insumo como medicamentos, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material de escritório e rouparia hospitalar com o intuito de manter a prestação de Serviços de Pronto atendimento (urgência e emergência) 24 horas, no Município de Camanducaia. Termo de Fomento Nº 005/22 – Contratada: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMANDUCAIA – no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Contratante: O Município de Camanducaia. Fundamentado no artigo 31, inciso II da Lei 13.019/14. Rodrigo Alves de Oliveira – Prefeito Municípal.

